
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA Nº 263/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.617/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, conforme nomeação abaixo:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria de Assistência Social

TITULAR - Wilson Brandão da Silva – CPF n.º 060.628.006-50
SUPLENTE - Ricardo Silva Duarte Dalbom – CPF n.º 073.284.556-40

TITULAR - Wallace Henrique Rosa – CPF n.º 045.335.796-20
SUPLENTE - Elismara Deolinda Silva – CPF n.º 097.876.256-88

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR - Dulcinéia Mendes – CPF n.º 096.194.046-88
SUPLENTE - Marta Maria Pereira da Silva – CPF n.º 979.271.201-15

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR - Aparecida Arlete da Silva Ribas – CPF n.º 003.913.766-08
SUPLENTE - Valdirene Aparecida de Almeida – CPF n.º 108.076.558-13

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social no Âmbito Municipal

TITULAR - Luana Kelin de Souza – CPF n.º 014.894.476-01
SUPLENTE - João Ricardo Cardoso Pereira – CPF n.º 026.306.756-45

TITULAR - Márcio Marino de Oliveira – CPF n.º 767.523.306-97
SUPLENTE - Dorival Messias de Souza – CPF n.º 760.262.216-20

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal de Cambuí da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cambuí – APAE:

TITULAR - Jéssica Renata de Paula – CPF n.º 120.217.076-52
SUPLENTE - Thaís da Silva Marques – CPF n.º 111.895.716-41

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social no Âmbito Municipal de Cambuí da Fundação Geriátrica Padre Antônio Paschoal:

TITULAR - Israel de Oliveira – CPF n.º 115.431.646-76
SUPLENTE - Laura Silveira de Carvalho – CPF n.º
088.982.486-01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 132/2021.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 20 dias do mês de Junho de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F321F395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/06/2024. Edição 3794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>